



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº.111/2010

SÚMULA: *Prorroga nomeações de servidores para compor a Comissão de Licitação e dá outras providências.*

O Prefeito de Jundiá do Sul, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da Portaria nº. 002/2010, de 06.01.2010,

RESOLVE:

ART. 1º - Prorrogar a condução de **JOANA D'ARC GUIMARÃES DA SILVA** - RG/PR 4.156.793-7, servidora efetiva no cargo de assistente administrativo nível 13 e **JUSSINÉIA APARECIDA LEITE**, RG/PR 6576211-0, servidora efetiva no cargo de Contínuo nível GOA 6, para continuar ocupando o cargo de presidente e membro, respectivamente, da Comissão Permanente de Licitações, as quais integrarão ainda a Equipe de Apoio para as licitações modalidade pregão na forma da Portaria nº. 05/2010, de 12.01.2010, anteriormente nomeados pelas Portarias 77/2010 e 83/2010, respectivamente.

ART. 2º - A presente prorrogação se dá em razão das férias concedidas aos servidores titulares da comissão de que trata o artigo anterior para o período de 14.10.2010 a 14.01.2011.

ART. 3º - Esta portaria entra vigor nesta data, com posterior publicação e revoga as disposições contrárias.

Registre e
Publique-se.

Jundiá do Sul PR, em 13 de outubro de 2010.


Marcio Leandro da Silva
Prefeito

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE

em 15 / 10 de 10
edição nº 1753